



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 321 - 2023

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a aquisição de software destinado a pessoas com deficiência (surdo/mudo), autismo, síndrome de down, dentre outras que comprometem a fala e a audição, sem linguagem nem escrita funcional ou com defasagem na comunicação verbal ou escrita.

Justificativa: A presente indicação, visa proporcionar facilidade de comunicação, com a aquisição de um Software surge uma alternativa para colaborar com essas pessoas auxiliando-as na comunicação e aprendizagem.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 23 de março de 2023.

Henry Santos
Matrícula 3315
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

DU DO SALÃO
ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

28 MAR 2022

13 Votos

[Signature]
PRESIDENTE

Paulo Ademizete Diniz
PRETÃO
[Signature]
Lucir Bicalho
Matrícula 3316
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.